

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 278 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ARIANA MARIA OLIVEIRA DE PAULA,** Professora, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretária de Educação, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98 e Lei Complementar Municipal nº. 38/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de outubro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino